



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CACHOEIRA DO ARARI (SEMED)**

Responsável pela Demanda: **VANISE MARIA MURIBECA ATHAR**

E-mail: s semedcachoeiradoarari@gmail.com

Telefone: **(91) 98530-0615**

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

Órgão: 4 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica

Unidade Orçamentária: 04.1 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica

Dotação: 12.361.0007.2.084 – Manutenção das Atividades de Apoio do Ensino Fundamental 40%

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBEIS GERADAS PELAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A Justificamos a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Prefeitura municipal e todos os Fundos do município de Cachoeira do Arari/PA, pela necessidade de atender as atividades a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL e os FUNDOS do supracitado município.

O Gestor, do Poder Executivo municipal, precisa contratar uma assessoria contábil com capacidade técnica e intelectual à altura das necessidades do Município que assume diante das exigências legais a que estão sujeitos esses entes federativos.

A Administração Pública, portanto, requer alta especialização, exige conhecimentos específicos, além de ferramentas capazes de dotar a organização de mecanismos eficientes para a boa Gestão. Neste sentido os serviços especializados em contabilidade aplicada ao setor público engloba a aplicabilidade de técnicas de planejamento, elaboração de relatórios técnicos e de gestão, controle e avaliação dos resultados, capacitação, assessoria e monitoramento da equipe da Prefeitura encarregada pelo processamento das informações, evitando que as prestações de contas venham a ser rejeitadas e/ou não aprovadas pelos órgãos fiscalizadores e repassadores de recursos, via transferências voluntárias, com enormes prejuízos para o município.

Por entender que os serviços a serem contratados são de necessidade primária, natureza singular e de fundamental importância, pois sem realização desses serviços os atos da administração ficarão à mercê de futuras diligências dos Tribunais, do Ministério Públicos e de qualquer órgão executor e fiscalizador dos governos Estadual e Federal, E com bases legais solicito a realização da contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria e assessoria contábil.

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Espera-se com a atuação de empresa contabilidade pública:



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

1. Melhoria da gestão financeira: Implementação de sistemas e processos contábeis eficientes, garantindo a exatidão e confiabilidade das informações financeiras.
2. Conformidade com normas e regulamentações: Cumprimento das normas e regulamentações contábeis aplicáveis, incluindo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei de Acesso à Informação (LAI).
3. Transparência: Disponibilização de informações financeiras claras e precisas, permitindo a transparência e a prestação de contas à sociedade.
4. Otimização dos recursos públicos: Identificação de oportunidades de economia e eficiência, permitindo a otimização dos recursos públicos.
5. Redução de riscos: Identificação e mitigação de riscos financeiros, garantindo a estabilidade e a sustentabilidade das finanças públicas.
6. Melhoria da capacidade de planejamento: Desenvolvimento de ferramentas e processos para planejamento financeiro, permitindo a tomada de decisões informadas.
7. Aumento da eficiência operacional: Implementação de processos e sistemas contábeis eficientes, reduzindo o tempo e os recursos necessários para a gestão financeira.

6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de: **Fevereiro/2025**.

7. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Responsável pela elaboração da demanda

Nome do Titular: **DIEGO BRAGANÇA DE MOURA**

Cargo: **COORDENADOR GERAL**

CPF: **813.823.322-20**

Matrícula: **390291**

e-mail: diegobm20@gmail.com

Telefone/WhatsApp: **(91) 98424-6955**

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal Administrativo:

Nome do Titular: **LUCIDIO GONÇALVES DA SILVA NETO**

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

CPF: **021.895.882-00**

Matrícula: **390277**

e-mail: Lucidioneto96@gmail.com

Telefone/WhatsApp: **(91) 98419-5815**



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

02. Fiscal Técnico:

Nome do Titular: **IVAN ALEXANDRE BRAGANÇA CUNHA**

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

CPF: **026.909.592-67**

Matrícula: **392065**

e-mail: cunhaivan195@gmail.com

Telefone/WhatsApp: **(91) 98450-1307**

Gestor do Contrato:

Nome do Titular: **VANISE MARIA MURIBECA ATHAR**

Cargo: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

CPF: **283.420.462-49**

Matrícula: **001140**

e-mail: semed.cachoeiradoarari20212024@gmail.com

Telefone/WhatsApp: **(91) 98530-0615**

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Cachoeira do Arari/PA, 06 de janeiro de 2025.

DIEGO BRAGANÇA DE MOURA

Coordenador Geral - Servidor Responsável Elaboração

DE ACORDO:

VANISE MARIA MURIBECA ATHAR – Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED/PMCA